

## **VII NOITE DE TALENTOS FENAFISCO**

### **REGULAMENTO**

#### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. A VII NOITE DE TALENTOS FENAFISCO visa incentivar e promover a integração dos Servidores Públicos Fiscais Tributários filiados aos sindicatos estaduais e distrital que a federação congrega, com a apresentação dos talentos artísticos.

1.2. Faz parte integrante da programação social do XVII CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que será realizado no Hotel Princesa Louçã, localizado na Avenida Presidente Vargas, 882, bairro Campina – Belém/ PA, site: [www.princesabelem.com.br](http://www.princesabelem.com.br), no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2016.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. Poderão participar Servidores Públicos Fiscais Tributários filiados aos sindicatos pertencentes à FENAFISCO.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição será feita através da entidade sindical do filiado.

3.2. A ficha de inscrição para a VII Noite de Talentos FENAFISCO deverá ser preenchida pelo sindicato filiado e enviada à FENAFISCO, por e-mail: [fenafisco@fenafisco.org.br](mailto:fenafisco@fenafisco.org.br) ou entregue pessoalmente, até o dia 18 de novembro de 2016.

3.3. No formulário de inscrição deverá ser informado o material técnico necessário para a apresentação de cada participante.

3.4. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando inteiramente com este regulamento e quando selecionado, autoriza a utilização de sua imagem em todos os meios de comunicação e divulgação da FENAFISCO.

3.5. O ato da inscrição implica na aceitação do presente regulamento e na responsabilidade pela veracidade das informações contidas na ficha de inscrição.

3.6. Na VII Noite de Talentos FENAFISCO serão apresentadas as seguintes modalidades:

3.6.1. Cantores solo ou grupo acompanhados por seus próprios instrumentos musicais;

3.6.2. Cantores solo ou grupo acompanhados por banda;

3.6.3. Talentos em instrumentos musicais, solo ou grupo;

3.6.4. Dançarinos, solo ou grupo;

3.6.5. Declamadores de poesia, Humoristas ou Contadores de "Causos";

3.7. Os participantes somente poderão se inscrever em uma das modalidades acima relacionadas;

3.8. As inscrições serão previamente avaliadas pela Comissão Organizadora em conjunto com a Subcomissão de Eventos Sociais do XVII CONAFISCO - Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital;

3.9. As inscrições serão gratuitas.

3.10. Não serão aceitas inscrições após o prazo limite previsto no item 3.2

#### **4. DAS APRESENTAÇÕES**

4.1. As apresentações ocorrerá no dia 30 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 20 horas, na sede campestre do clube Assembleia Paraense, espaço Boate Aquarius, na Avenida Almirante Barroso, 4614, bairro Souza, Belém/PA.

4.2. A Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Subcomissão de Eventos Sociais, definirá a ordem de apresentação dos candidatos.

4.3. No dia da apresentação os candidatos deverão estar no local meia hora antes do início do evento.

4.4. O tempo de cada apresentação, conforme a modalidade será:

4.4.1. para cantores e instrumentistas, tempo máximo de 5 minutos;

4.4.2. para dançarinos, tempo máximo de 5 minutos;

4.4.3. para declamadores de poesia e humoristas tempo máximo de 4 minutos.

4.4.4. para contadores de causos 8 minutos.

4.5. O cenário é opcional e será de responsabilidade do participante, inclusive o transporte, montagem e desmontagem no momento das apresentações. Para incluir "efeitos especiais", deverá ser feita consulta prévia à Comissão Organizadora, no ato da inscrição.

4.6. O ensaio dos talentos inscritos será realizado no dia 29 de novembro de 2016 (terça-feira), às 20 horas e contará com o acompanhamento da banda base, no Hotel Princesa Louçã, localizado na Avenida Presidente Vargas, 882 – Bairro: Campina – Belém/ PA.

4.7. É obrigatório o comparecimento dos candidatos no ensaio para a sua participação no Show de Talentos.

4.8. As despesas com passagens, alimentação e hospedagem serão por conta dos próprios participantes.

4.9. Não haverá pagamento de cachês e/ou ajuda de custo pelos promotores do evento, que fornecerão gratuitamente banda para acompanhamento, iluminação básica e sonorização necessária à apresentação.

4.10. A organização poderá oferecer ainda, desde que solicitado na ficha de inscrição e aprovado pela Comissão Organizadora, outros materiais técnicos necessários às apresentações.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação ficará a cargo da Comissão Técnica, composta por três (3) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Subcomissão de Eventos Sociais, com comprovado conhecimento técnico para tal função, que deverá analisar cada apresentação pelos critérios técnicos, artísticos e interação com o público.

5.2. O voto da Comissão Técnica será dado após cada apresentação, com a atribuição de 1 (um) a 10 (dez) pontos.

5.3. A classificação será obtida pela média aritmética das notas, desprezando-se a maior e a menor nota.

5.4 A apresentação vencedora de cada modalidade fará jus a um troféu. Os demais receberão medalhas de participação.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1. A critério da Comissão Técnica, o candidato será desclassificado quando:

6.1.1. Houver a comprovação de quaisquer fraudes de documentação e/ou informação na inscrição;

- 6.1.2. Utilizar a sua obra para difamar, caluniar, zombar ou prejudicar outrem;
- 6.1.3 Utilizar artefatos ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia;
- 6.1.4. Utilizar artefatos ou objetos que possam colocar em risco a vida ou integridade física do público;
- 6.1.5. Utilizar, falar ou encenar qualquer tipo de cenas obscenas e/ou palavreados constrangedores;
- 6.1.6. Exceder os tempos estipulados para a apresentação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida referente ao presente regulamento, deverá entrar em contato com a FENAFISCO, através do e-mail: [fenafisco@fenafisco.org.br](mailto:fenafisco@fenafisco.org.br), ou pelo telefone 61-3225 6554.

7.2. O Anexo IV - Ficha de Inscrição faz parte do presente Regulamento.

7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento e a Subcomissão de Eventos Sociais, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo da FENAFISCO.

7.4. Este Regulamento foi aprovado na 174ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO, que aconteceu nos dias 02 e 03 de junho de 2016, na cidade de Goiânia-GO, disciplinando as disposições e funcionamento da VII NOITE DE TALENTOS FENAFISCO, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes ao evento.